

**RESPOSTA DO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO
TEMPORARIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2018**

EDITAL 022-2018 - PASSOS

CANDIDATO: ANA PAULA BRITO SILVEIRA OLIVEIRA	
EDITAL: 022-2018	DECISÃO: DEFERIDO PARCIALMENTE
CONTESTAÇÃO: Contagem de pontos. Provavelmente o erro é a pontuação da especialização. Especialização em Gestão estratégica de negócios é, segundo o MEC da área de Humanidades, subárea da administração, portanto vale 15 pontos.	
PARECER DA BANCA: A Especialização havia sido computada segundo o recurso solicita. Foram atribuídos 2 (dois) pontos em Educação Básica. PROMOVE não é Educação Básica. É denominado "Curso Livre" pois não tem autorização da Secretaria do Estado de Educação, não permitindo ao estudante ingressar na Universidade. Foi atribuído mais 1 (um) ponto em Educação Superior, totalizando 7 (sete) pontos neste quesito. A pontuação dos TCCs havia sido computada. A pontuação da consultoria havia sido computada. A pontuação dos artigos publicados havia sido computada. Substituir pontuação de 36 pontos para 39 pontos nas vagas 80, 81 e 83.	

Belo Horizonte, 18 de Dezembro de 2018

COMISSAO EXAMINADORA